



**COPIA**

Câmara Municipal do Natal  
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 2167/2025-RO

Natal, 26 de junho de 2025.

Ao Senhor

**Felipe Queiroz da Cunha Alves**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta

CEP: 59.025-400

**Assunto: Solicita a realização dos serviços de limpeza, varrição e capinação na Praça da Juventude, localizada em frente ao Conacan, nas proximidades do cruzamento com a Rua Marquês de Pombal, Rua Frei Henrique de Coimbra e Rua Bernardo da Mota, no bairro de Candelária, Zona Sul desta Capital.**

Senhor Secretário,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 25 do corrente mês, aprovou **Requerimento nº 2298/2025**, de autoria do **Vereador Irapoã Nóbrega**, solicitando a realização dos serviços de limpeza, varrição e capinação na Praça da Juventude, localizada em frente ao Conacan, nas proximidades do cruzamento com a Rua Marquês de Pombal, Rua Frei Henrique de Coimbra e Rua Bernardo da Mota, no bairro de Candelária, Zona Sul desta Capital, conforme segue justificativa na íntegra:

*“A limpeza, varrição, capinação e pintura de meio-fio em vias e logradouros públicos é um serviço de natureza continuada e de caráter essencial no âmbito da administração e, por tal motivo, deve ser vista e executada de forma permanente pelo poder executivo municipal, através do órgão competente, contribuindo assim para saúde e qualidade de vida dos munícipes, evitando o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, atuando como instrumento de cidadania, sociabilidade, convivência e bem-estar.”*

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME  
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Jane Cleide Guimarães Cardoso Alves  
Protocolo / SEMSUR  
Mat. 53.390 - 5

30/06/25  
Jane